DECRETO Nº 125, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de junho de 2025, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I – DECRETO Nº 125/2025
FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - JUNHO DE 2025

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	4366	Sueli Aparecida Santos	01/06/2012	Contínua/Merendeira	C/13	C/14
2	4368	Nely Batista Mendonça	01/06/2012	Contínua/Merendeira	C/13	C/14
3	4369	Maria Rosa do Lago Cardoso	01/06/2012	Contínua/Merendeira	E/13	E/14
4	4371	Ricardo Luiz Pereira	01/06/2012	Contínua/Merendeira	D/13	D/14
5	4378	Elizangela Faria Estevão	04/06/2012	Contínua/Merendeira	C/13	C/14
6	4379	Elizabete Guimarães da Costa	04/06/2012	Contínua/Merendeira	E/13	E/14
7	4393	Leandro de Souza Mendes	28/06/2012	Agente de Vigilância	B/13	B/14
8	4818	Angelo Marcio Batista Correa	10/06/2014	Agente Administrativo	C/11	C/12
9	5649	Janaina das Neves Pinheiro Oliveira	05/06/2018	Contínua/Merendeira	B/07	B/08
10	6068	Jacqueline da Silva Souza	02/06/2020	Aux.de Serviços Gerais	C/05	C/06
11	6074	Izabel Aparecida Amorim Pinto	18/06/2020	Enfermeira	B/05	B/06
12	6066	Wendy Moura Kolln	02/06/2020	Enfermeira	B/05	B/06

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 125, DE 30 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1ºFica concedida Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de junho de 2025, relacionados no Anexo I, que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I - DECRETO Nº 125/2025

FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - JUNHO DE 2025

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	4366	Sueli Aparecida Santos	01/06/2012	Contínua/Merendeira	C/13	C/14
2	4368	Nely Batista Mendonça	01/06/2012	Contínua/Merendeira	C/13	C/14
3	4369	Maria Rosa do Lago Cardoso	01/06/2012	Contínua/Merendeira	E/13	E/14
4	4371	Ricardo Luiz Pereira	01/06/2012	Contínua/Merendeira	D/13	D/14
5	4378	Elizangela Faria Estevão	04/06/2012	Contínua/Merendeira	C/13	C/14
6	4379	Elizabete Guimarães da Costa	04/06/2012	Contínua/Merendeira	E/13	E/14
7	4393	Leandro de Souza Mendes	28/06/2012	Agente de Vigilância	B/13	B/14
8	4818	Angelo Marcio Batista Correa	10/06/2014	Agente Administrativo	C/11	C/12
9	5649	Janaina das Neves Pinheiro Oliveira	05/06/2018	Contínua/Merendeira	B/07	B/08
10	6068	Jacqueline da Silva Souza	02/06/2020	Aux.de Serviços Gerais	C/05	C/06
11	6074	Izabel Aparecida Amorim Pinto	18/06/2020	Enfermeira	B/05	B/06
12	6066	Wendy Moura Kolln	02/06/2020	Enfermeira	B/05	B/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1073, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 1073, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA,** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Tornar sem Efeito, a Portaria nº 819 de 20 de março de 2025, em favor da Servidora **ORISVANIA DE SOUSA BRANDAO BANHOS**, matrícula funcional nº 6845,ocupante do cargo efetivo de ASS Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Abril de 2025.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1187, DE 05 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 1187, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA,** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **REGIANE BENTES NASCIMENTO GUIMARAES,** matrícula funcional nº 9074,ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 07 (sete) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** conforme atestado médico no período de 22.04.2025 a 28.04.2025, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Comple-